

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2023/0093061-0

3º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

3º TERMO DE ADITAMENTO**Convênio nº:** 001/SMT.SETRAM/2024**Processo nº:** 6020.2023/0093061-0**Partícipe:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.**Partícipe:** SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans**Objeto do Convênio:** Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.**Objeto do Aditamento:** Inclusão do Plano de Trabalho 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus - Corredor Leste Itaquera - Obras Complementares', e Readequação dos Planos de Trabalho 'Implantação e Construção de Terminais de Ônibus' e 'Implantação de Transporte Público Hidroviário', com acréscimo do valor para cobertura de despesas.**Valor:** Acréscimo de R\$ 6.578.305,93 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 578.774.519,93 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

Dotações oneradas:	20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0881.1 R\$ 440.910,66
	20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0885.1 R\$ 6.137.395,27
	98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 R\$ 1.784.000,00
	98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.61.00.08.1.759.0402.1 R\$10.700.000,00
Dotações reduzidas:	98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1
	98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1
	98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1

Notas de Empenho nºs 92.222, 92.293, 92.229/2024 e Notas de Reserva com Transferência nºs 58.685 e 85.614/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada **SMT/SETRAM**, e de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, doravante denominada **SPTRANS**, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2023/0093061-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de incluir o Plano de Trabalho 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus - Corredor Leste Itaquera - Obras Complementares' e readequar os recursos constantes dos 'Implantação e Construção de Terminais de Ônibus' e 'Implantação de Transporte Público Hidroviário' e Cronogramas Físico-Financeiros, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. nos Ofícios D nºs 190 e 200/2024, constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093061-0, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 19.062.305,93 (dezenove milhões, sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 6.578.305,93 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos) onerando as dotações orçamentárias nºs 20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0881.1 e 20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0885.1; e R\$ 12.484.000,00 (doze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) onerando as dotações nºs 98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 e 98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.61.00.08.1.759.0402.1.; e a redução de R\$ 12.484.000,00 (doze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) das dotações nºs 98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1, 98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 e 98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1, todas do presente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 92.222, 92.293, 92.229/2024 e Notas de Reserva com Transferência nºs 58.685 e 85.614/2024.

2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 578.774.519,93 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT.SETRAM/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

CONTRATADA:

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor Presidente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e Finanças



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 25/07/2024, às 13:25.



Levi dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente
Em 25/07/2024, às 17:15.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 25/07/2024, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107131694** e o código CRC **5D2BA2DA**.
